

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2098

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público a RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2011.10.31.01, firmado com a empresa MERCÚRIOS ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 07.510.485/0001-02, decorrente da Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2011.10.31.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA VILA PINHEIRO E CONSTRUÇÃO DE 224 CASAS POPULARES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para assegurar à parte CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa. Jaguaribe-CE, 01 de Setembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 02.09.01/2015, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045 (Recurso Proquali-Programa de Qualidade de Atenção Básica). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para promoção e realização da Campanha De Vacinação contra HPV junto a Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.268,25 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** I P DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque. Jaguaribe-Ce, 02 de Setembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 02.09.02/2015, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045 (Recurso Proquali-Programa de Qualidade de Atenção Básica). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para promoção e realização da Semana do Idoso junto a Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.790,16 (sete mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** I P DE LEMOS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque. Jaguaribe-Ce, 02 de Setembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Portaria de Viagem Nº - 220/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR ÁGUA PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS NO DISTRITO DE MAPUÁ JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/09/2015 a 03/09/2015. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 2 de Setembro de 2015. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador.

*** **

PORTARIA Nº 078, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Abimaela Cavalcante de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 114,62
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 183,39
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 61,13
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 272,19
Georgia Celia Diogenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 163,40
Jakline Dantas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 173,62
Regia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 346,58

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 078.1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças de Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres a servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Fatima Sa Pereira Barreira Juca	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 078.2, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2098

850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de setembro de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 078.2, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAISO
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 078.3, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede gratificação de sobreaviso, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 529/2011. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de setembro de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 078.3, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAISO
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 960,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 078.4, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seus salários base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.4, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Udargna de Lima	131033-0
Antonia Gelândia de Sousa	130927-7
Cristina de Oliveira Nunes Sena	131036-4
Detimar Dorio de Lima	131037-2
Diana Saldanha Diogenes	131038-0 / 130936-6
Ermeson Cipriano da Silva	131040-2
Francisca Antonieta Diogenes Nogueira	131041-0
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	131044-5
Jose Josivan Alves de Moura	131046-1
Lucineide Paula Silveira	130664-2
Maria Edilane Candido da Silva	130979-0
Maria Luzineida da Silva	131050-0
Maria Marilane Gomes de Freitas	131052-6
Maria Socorro Saraiva da Silva	131053-4 / 131054-2
Mayanne Jacinto Lima	131055-0
Paula Estenia Ramos Barreto	131056-9
Rita de Cassia Barbosa Rodrigues	130675-8

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 078.5 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.5 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Ana Udargna de Lima	131033-0
Cidia Maria de Lima Nunes	131035-6
Cristina de Oliveira Nunes Sena	131036-4
Detimar Dorio de Lima	131037-2
Diana Saldanha Diogenes	131038-0
Edson Carlos da Silva	131039-9
Ermeson Cipriano da Silva	131040-2

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2098

Francisca Antonieta Diogenes Nogueira	131041-0
Francisca Edilazia de Oliveira	131042-9
Francisca Evilania de Oliveira	131043-7
Francisca Rafaela Soares Ferreira	131061-5
Francisco de Assis Fernandes Bandeira	131044-5
Garlenia Pinheiro Peixoto	131045-3
Jose Josivan Alves de Moura	131046-1
Maria Luzineida da Silva	131050-0
Maria Marilane Gomes de Freitas	131052-6
Maria Socorro Saraiva da Silva	131053-4/131054-2
Mayanne Jacinto Lima	131055-0
Paula Estenia Ramos Barreto	131056-9
Rita de Cassia Barbosa Rodrigues	130675-8
Vaemir Custodio Dias	131057-7
Valdilha Alves Magalhães	131030-5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 078.6, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.6, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Felipe Nunes de Miranda	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 078.7, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.7, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

Jaqueline Bezerra Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Jose Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Juliana Raquel da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 078.8, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.8, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Felipe Nunes de Miranda	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 078.9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede gratificação por plantão, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2098

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 078.10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, para servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto do Art. 3º, e seus incisos I e II, III e IV, alíneas a, b e c, da Lei Municipal nº 1.181, de 27 de novembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de incentivo financeiro, assim denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/AB, aos Profissionais e Trabalhadores das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, Apoiadores Institucionais do PMAQ/AB e de Saúde Bucal Municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Alaedice da Silva Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 608,00
Alberia Rodrigues de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.038,40
Alexsandra Pinheiro Pessoa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 816,00
Ana Cristina da Silva Costa	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 790,40
Ana Maria Maia	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00
Ana Rafaely Victor Pinheiro	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 364,80
Antonia Livia Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 646,00
Antonia Lucivania Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 668,80
Antonio Aldenir Silva dos Santos	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.170,00
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Carlos Andre Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 365,50
Cassio Clinton Pinheiro de Campos	Coordenador de Serviço de Informática	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.170,00
Claudomi Feitosa Leite	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Damiana Alves Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.103,44
Diana Ferreira Aragão	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Dione Maria da Silva Borges	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 900,63
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 790,40
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.398,40
Fernanda Pinheiro Pessoa	Terapeuta Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.340,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 486,40
Flavia Bezerra Figueiredo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 646,00
Francinilda Moreira Pinheiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 365,50
Francisca Barreto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 228,00
Francisca Celia Rodrigues Bezerra	Gari	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.560,63
Francisca Elizangela Bezerra Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 900,63
Francisca Irandi Araújo	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.170,00
Francisca Jeanne da Silva Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 646,00
Francisca Josefa Costa Paulo	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 646,00
Francisca Maria Diogenes Amancio	Coord. de Unid. de Apoio Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.170,00
Francisca Marilene Marques A de Oliveira	Telefonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.763,44
Francisca Vanubia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 668,80

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Gislane Noronha Couto	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 304,00
Heitor de Oliveira Costa Henrique	Cirurgião-Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 364,80
Italo Rhaniery Meireles Araujo	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 243,20
Kallyne Moreira Pequeno Milomens	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 660,00
Kelane Bezerra Gomes	Coord. De Setor da Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.560,00
Kilvia Mara Leite Peixoto	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 668,80
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 456,00

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2098

Lucia de Fatima Leal Távora	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 668,80
Lucia de Fatima S Moreira de F Oliveira	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 668,80
Lucia de Fatima Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 668,80
Lucia Fatima de Lima Oliveira	Coordenador de Setor de Saúde B	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.560,00
Luciana de Oliveira Gurgel Lima	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.107,43
Luziene Cosme Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 365,50
Marcela Mauricio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.557,60
Marco Antonio Leal Távora	Cirurgião-Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 412,50
Mardonio Rozena da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.140,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Arlene de Sousa Lima	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.103,44
Maria Cecilia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 486,40
Maria Cristina de Melo Freitas Magalhaes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.038,40
Maria da Conceição Diógenes Granja	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 790,40
Maria das Candeias Barbosa Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.476,57
Maria das Candeias Diógenes Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 668,80
Maria das Candeias Diógenes Saldanha	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 668,80
Maria de Fatima Alves Peixoto Miranda	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 456,00
Maria do Carmo Nogueira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 365,50
Maria Edilene Gomes Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.763,44
Maria Eliane Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.476,57
Maria Eliane de Lima Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.038,40
Maria Gislandia Guedes T Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 684,00
Maria José Carneiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 272,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Libaneide Freire e Silva Nogueira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 790,40
Maria Luiza dos Santos Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 365,50
Maria Rosa Nunes de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 365,50
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 790,40
Maria Tatiana Nogueira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 668,80
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.223,20
Marineide Alves Candido	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.476,57
Mayara Mirna da Silva Holanda	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 731,00
Rafaelle Lima Menezes de Lucena	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.340,00
Renielha Bezerra Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 668,80
Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 646,00
Ridna Bezerra Aires	Cirurgião-Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 790,40
Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 365,50

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 078.10 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – PMAQ/AB**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Rosalva Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 646,00
Rosana Alves Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.313,13
Rosimere Araujo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 912,00
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 900,63
Socorro Zildete Costa Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 646,00
Soloneide Saldanha Moreira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.408,00
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 816,00

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2098

Vanecia Maria Lima Diniz	Enfermeiro	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 900,63
Veronica Marcolino Ramos	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 1.038,40
Vilauba Vieira Verissimo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 900,63
Viviane Maria de Paiva Costa	Odontólogo	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 704,00
Willanice Katty Lima Barbosa	Coord. Setor de Vig. Epidemiológica	Secretaria Municipal Saúde de	R\$ 1.560,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 078.11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 078.11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Antonia Regina de Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	40 horas	50% 100%
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Seinfra	08 horas	50%
Edislandia Maria Lima Silveira	Monitor Pedagógico	Seduc	20 horas	50%
Elisoneth Gomes de Lavor de Oliveira	Auxiliar de Serviços Educacionais	Seduc	11 horas	50%
Ericksem Ferreira Diogenes	Agente de Trânsito	Seinfra	05 horas	50%
Fabiana Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	11 horas	50%
Francisca Silva Bezerra	Gari	Seinfra	20 horas	50%
Francisco das Chagas Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	21 horas	50%
Francisco Osorio de Lima Muniz	Gari	Seinfra	20 horas	50%
Jose Aldacy Patricio da Silva	Agente de Trânsito	Seinfra	05 horas	50%
Jose Ubiraci Feitosa de Lima	Agente de Trânsito	Seinfra	08 horas	50%

Josefa Ferreira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	12 horas	50%
Marcos Mendes Silveira	Agente de Trânsito	Seinfra	05 horas	50%
Sebastiana Soares de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	36 horas	50%
Verlane Maria da Silva	Agente de Trânsito	Seinfra	05 horas	50%
Virlandia Rodrigues Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc		50%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 078.12, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei n° 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores municipais, **Ana Udargna de Lima**, matrícula n° 131033-0, **Cídia Maria de Lima Nunes**, matrícula n° 131035-6, **Cristina de Oliveira Nunes Sena**, matrícula n° 131036-4, **Diana Saldanha Diogenes**, matrícula n° 131038-0, **Jose Josivan Alves de Moura**, matrícula n° 131046-1, **Maria Lucenilda Diogenes Saldanha**, matrícula n° 010907-0, **Maria Luzineida da Silva**, matrícula n° 131050-0, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, matrícula n° 131052-6 e **Vaemir Custodio Dias**, matrícula n° 131057-7 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 078.13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal n° 875/07 e o Art. 6º da Lei n° 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 078.13, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Felipe Nunes de Miranda	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 078.14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. Concede gratificação de incentivo financeiro, para os Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o

Jaguaribe, 02 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2098

disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 742/2001 e a Portaria nº 143/2001, de 28.06.2001, combinado com as Leis nº 1.070, de 04.11.2011 e a 1.244, de 23.06.2015,
RESOLVE: Art. 1º. Concede gratificação de incentivo financeiro, para os Agentes Comunitários de Saúde, que fica condicionado ao cumprimento por estes, das metas estabelecidas, pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos parâmetros emanados pela política do Ministério da Saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 02 de setembro de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 078.14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Alberia Rodrigues de Oliveira	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Alessandra Pinheiro Pessoa	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Antonia Livia Barbosa	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Flavia Bezerra Figueiredo	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Francinilda Moreira Pinheiro	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Francisca Elizangela Bezerra Monteiro	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Kilvia Mara Leite Peixoto	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Luana Saldanha Diogenes Garcia	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Luziene Cosme Silva	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Maciliany Rodrigues de Oliveira	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Mardonio Rozena da Silva	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 078.14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Maria Arlene de Sousa Lima	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Maria Cecilia da Silva	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Maria da Conceição Diogenes Granja	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Maria das Candeias Diogenes Saldanha	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Maria do Carmo Nogueira Aquino	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Maria Eliane de Lima Sousa	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Maria Rosa Nunes de Aquino	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78

Nara Lopes de Araujo	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Rosalva Ferreira da Silva	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Rosana Alves Saldanha	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78
Tacia Raquel Santana de Sousa	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 078.14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Vilalba Vieira Verissimo	Agente de Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 273,78

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de setembro de 2015. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **